

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO Nº 0003763/2018
Data 18/09/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001367/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

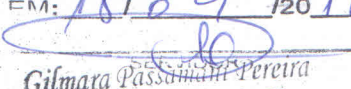
SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000011	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	100,00
0000051	001010.0824400072.059 33903300000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000	800,00
0000052	001010.0824400072.059 33903600000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	480,00
0000077	001010.0824400072.067 33901400000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	240,00
0000087	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	1.000,00
0000092	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	1399000	1.000,00
TOTAL:				3.620,00


TOTAL:
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000016	001010.0812200072.055 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	100,00
0000054	001010.0824400072.059 33909300000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	1.280,00
0000078	001010.0824400072.067 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	190,00
0000080	001010.0824400072.067 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	50,00
0000086	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.000,00
0000087	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1399000	1.000,00
TOTAL:				3.620,00

TOTAL:
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Marilândia-ES, 18 setembro de 2018.


 GEÓRGIO CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO EM: 18/09/2018

 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM: 18/09/2018

 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa